



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.734	008	KPB

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.734

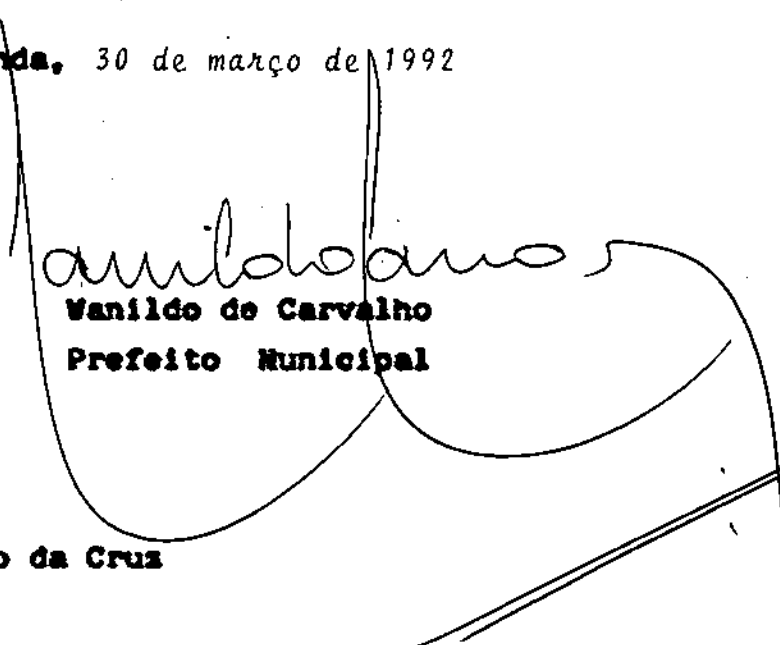
**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica denominada Rua Guercindo Antônio Rosendo, as Ruas L/1 e A/1, no Bairro Belmonte.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 30 de março de 1992

  
Vanildo de Carvalho  
Prefeito Municipal

P.L. nº 138/91

Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz

asps/

